



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**



RESOLUÇÃO Nº 05, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera Calendário de Sessões Ordinárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ, ANTÔNIO FLÁVIO MOREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 37 da Lei Orgânica do Município e no art. 124 do Regimento Interno desta Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o Calendário das Sessões Ordinárias, fixado através da Resolução Nº 01/2024, adiando para o dia 11 de outubro de 2024 a Sessão Ordinária agendada para o dia 04 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário da Câmara Municipal de Cariré, em 20 de setembro de 2024.

ANTÔNIO FLÁVIO MOREIRA ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Cariré